



DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da(s) assembleia(s) de voto da freguesia de União das freguesias de MADALENA E BESELGA os seguintes cidadãos:

SECÇÃO DE VOTO Nº 1

Presidente Maria da Luz Alves Lopes
Suplente Maria Manuela Mourão Cartaxo
Secretário Nuno Miguel Magalhães Ferreira
Escrutinador Raquel Nunes da Silva
Escrutinador João Miguel Gueve Pires

SECÇÃO DE VOTO Nº 2

Presidente Aurélio de Sousa de Oliveira
Suplente Elizabeth Yureima Marquez Torres
Secretário Tiago Alexandre Pereira Rodrigues Claro
Escrutinador João Paulo de Oliveira da Silva
Escrutinador Bruno de Jesus Serra Pedro Mendonça

SECÇÃO DE VOTO Nº 3

Presidente Luís Fernando Marques Lopes
Suplente António Maria Oliveira da Silva
Secretário Márcio Paulo Ribeiro dos Santos
Escrutinador Mariana de Oliveira Cardoso
Escrutinador Maria de Fátima Alves Prates Caldeira

SECÇÃO DE VOTO Nº 4

Presidente Clara Maria Gaudêncio Mineiro Ferreira
Suplente Sérgio Augusto Ferreira Roberto Montez
Secretário Paulo José Pedro Mendonça
Escrutinador Rui Manuel de Almeida Brás
Escrutinador Ana Sofia Cotrim Lopes Mourão

SECÇÃO DE VOTO Nº 5

Presidente António José Marques Rufino Barreiro

Suplente Vítor Manuel Almeida Carreira
Secretário José Carlos Oliveira Lopes Fernandes
Escrutinador Duarte Vieira Ricardo
Escrutinador Rafaela Andreia Martins da Silva Cartaxo

SECÇÃO DE VOTO Nº 6

Presidente Tiago Manuel Oliveira Trindade da Costa
Suplente José António Fernandes Oliveira
Secretário Maria Clara de Jesus Graça Fernandes
Escrutinador Mafalda Sofia da Silva Jesus
Escrutinador Fernando Miguel Oliveira Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Tomar, 20 de fevereiro de 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

